

ELDORADO CONSTRUÇÕES

Layzza M. Da Costa-EPP
Cnpj: 07.222.491/0001-64

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS Nº 106/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM – BS nº 067/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de madeiras diversas, que serão utilizadas para montagem da estrutura para realização da Temporada de Praia "Veraneio Macedônia 2026", promovida pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

A empresa **Layzza Mendes da Costa-EPP (Eldorado Construções)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.222.491/0001-64, estabelecida na Rua Vinicius de Moraes, nº 2957, QD: 23 LT: 08, Bairro: Setor Oeste. Colinas do Tocantins-To. Cep: 77.760-000. Neste ato por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Colinas, do Tocantins- To, em 24 de Junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

LAYZA MENDES DA COSTA

Data: 24/06/2026 19:18:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Layzza Mendes da Costa-EPP (Eldorado Construções)
CNPJ 07.222.491/0001-64

ELDORADO CONSTRUÇÕES

Layzza M. Da Costa-EPP
Cnpj: 07.222.491/0001-64

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS Nº 106/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM – BS nº 067/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de madeiras diversas, que serão utilizadas para montagem da estrutura para realização da Temporada de Praia "Veraneio Macedônia 2026", promovida pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

A empresa **Layzza Mendes da Costa-EPP (Eldorado Construções)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.222.491/0001-64, estabelecida na Rua Vinicius de Moraes, nº 2957, QD: 23 LT: 08, Bairro: Setor Oeste. Colinas do Tocantins-To. Cep: 77.760-000. Neste ato por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
Que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Tocantins- To, em 24 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LAYZA MENDES DA COSTA

Data: 24/06/2026 19:18:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Layzza Mendes da Costa-EPP (Eldorado Construções)
CNPJ 07.222.491/0001-64

ELDORADO CONSTRUÇÕES

Layzza M. Da Costa-EPP
Cnpj: 07.222.491/0001-64

DECLARAÇÃO DE RESERVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS Nº 106/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM – BS nº 067/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de madeiras diversas, que serão utilizadas para montagem da estrutura para realização da Temporada de Praia "Veraneio Macedônia 2026", promovida pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

A empresa **Layzza Mendes da Costa-EPP (Eldorado Construções)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.222.491/0001-64, estabelecida na Rua Vinicius de Moraes, nº 2957, QD: 23 LT: 08, Bairro: Setor Oeste. Colinas do Tocantins-To. Cep: 77.760-000. Neste ato, neste ato representada pela representante legal, **LAYZA MENDES DA COSTA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04/06/1988, portadora da Carteira de Identidade (RG) 789.617 SSP/TO e CPF nº 006.175.371-86, residente e domiciliada na cidade de Colinas do Tocantins-To, na Rua Vinicius de Moraes, n: 2957, Quadra 22 e 23, lotes 7 e 8, Setor Oeste, CEP: 77.760-000. DECLARA, sob as penalidades da lei que, cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Colinas do Tocantins- To, em 24 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LAYZA MENDES DA COSTA

Data: 24/06/2026 19:22:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Layzza Mendes da Costa-EPP (Eldorado Construções)
CNPJ 07.222.491/0001-64

ELDORADO CONSTRUÇÕES

Layzza M. Da Costa-EPP
Cnpj: 07.222.491/0001-64

DECLARAÇÃO CONFORMIDADE DA PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS Nº 106/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM – BS nº 067/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de madeiras diversas, que serão utilizadas para montagem da estrutura para realização da Temporada de Praia "Veraneio Macedônia 2026", promovida pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

A empresa **Layzza Mendes da Costa-EPP (Eldorado Construções)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.222.491/0001-64, estabelecida na Rua Vinicius de Moraes, nº 2957, QD: 23 LT: 08, Bairro: Setor Oeste. Colinas do Tocantins-To. Cep: 77.760-000. Neste ato representada pela representante legal, **LAYZA MENDES DA COSTA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04/06/1988, portadora da Carteira de Identidade (RG) 789.617 SSP/TO e CPF nº 006.175.371-86, residente e domiciliada na cidade de Colinas do Tocantins-To, na Rua Vinicius de Moraes, n: 2957, Quadra 22 e 23, lotes 7 e 8, Setor Oeste, CEP: 77.760-000. DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Colinas do Tocantins- To, em 24 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LAYZA MENDES DA COSTA
Data: 24/06/2026 19:16:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Layzza Mendes da Costa-EPP (Eldorado Construções)
CNPJ 07.222.491/0001-64

ELDORADO CONSTRUÇÕES

Layzza M. Da Costa-EPP
Cnpj: 07.222.491/0001-64

DECLARAÇÃO MEI, ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS Nº 106/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM – BS nº 067/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de madeiras diversas, que serão utilizadas para montagem da estrutura para realização da Temporada de Praia "Veraneio Macedônia 2026", promovida pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

A empresa **Layzza Mendes da Costa-EPP (Eldorado Construções)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.222.491/0001-64, estabelecida na Rua Vinicius de Moraes, nº 2957, QD: 23 LT: 08, Bairro: Setor Oeste. Colinas do Tocantins-To. Cep: 77.760-000. Neste ato por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, sob as penas da lei, que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da LC 123/2006, e () possui (x) não possui

Restrições referentes à regularidade fiscal, as quais serão sanadas em até cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco.

Tocantins- To, em 24 de Junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
LAYZA MENDES DA COSTA
Data: 24/06/2026 19:21:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Layzza Mendes da Costa-EPP (Eldorado Construções)
CNPJ 07.222.491/0001-64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.222.491/0001-64 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/02/2005	
NOME EMPRESARIAL LAYZA MENDES DA COSTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELDORADO CONSTRUCOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R VINICIUS DE MORAES		NÚMERO 2967	COMPLEMENTO QUADRA23 LT. 08
CEP 77.760-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE	MUNICÍPIO COLINAS DO TOCANTINS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MADEREIRA.ELDORADO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 3476-3147 / (63) 9106-0144	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/06/2026 às 14:13:34 (data e hora de Brasília).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LAYZA MENDES DA COSTA**

CNPJ: **07.222.491/0001-64**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **LAYZA MENDES DA COSTA**, CNPJ 07.222.491/0001-64, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h23min11 do dia 24/06/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: U2XW.TDE7.A7E1.UBQD

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 24/06/2026, que **LAYZA MENDES DA COSTA**, CNPJ: **07.222.491/0001-64**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

i **O que significa não constar nesse cadastro?**

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

☰ **O cadastro não inclui:**

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

⚖ **Base legal:**

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **24/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código RAMA20260624142155

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: LAYZA MENDES DA COSTA

CPF/CNPJ: 07.222.491/0001-64

Endereço: AVENIDA VINICIUS DE MORAES, Nº2967, QD. 23, LT08

Bairro: SETOR OESTE

Cidade: COLINAS DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN**, até a presente data.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 76816 - 1

Dispositivo Legal: Lei Municipal Nº 1551/2017 - Art. 159.

Emitido em: 24/06/2026

Validade: 24/07/2026

Código Verificador: v2herKg6Jve5



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

8108811



Validador

24907810890755356060495607792987

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:****RAZÃO SOCIAL:** LAYZA MENDES DA COSTA - EPP**CNPJ :** 07.222.491/0001-64**INSCRIÇÃO ESTADUAL:****ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio varejista de madeira e artefatos**ENDEREÇO:** R VINICIUS DE MORAES, 2967, SETOR OESTE - ZONA URBANA**MUNICÍPIO:** COLINAS DO TOCANTINS - TO**FINALIDADE:**

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 24 de Junho de 2026 - 07h 17m 04s

Emitida Via INTERNET**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAYZA MENDES DA COSTA
CNPJ: 07.222.491/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:39 do dia 25/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2026.

Código de controle da certidão: **759D.C131.1DBB.156C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAYZA MENDES DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.222.491/0001-64

Certidão nº: 47358448/2026

Expedição: 12/05/2026, às 09:53:11

Validade: 08/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAYZA MENDES DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.222.491/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.222.491/0001-64
Razão social: LAYZA MENDES DA COSTA
Endereço: RUA VINICIUS DE MORAES 2967 QUADRA23 LT. 08/ SETOR OESTE / COLINAS DO TOCANTINS / TO / 77760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

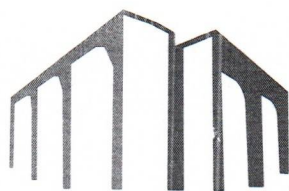
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2026 a 16/07/2026

Certificação Número: 2026061702471379558505

Informação obtida em 24/06/2026 07:18:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. fc1fb8ef

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

LAYZA MENDES DA COSTA - ME

CNPJ n. 07.222.491/0001-64

Certidão emitida em: 30/03/2026, às 07:16:27 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 12/05/2026, 10:13:31

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAYZA MENDES DA COSTA			Protocolo: TOC2600225088
NIRE : 17100484560 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 17100484560	CNPJ 07.222.491/0001-64	Arquivamento do Ato de Inscrição 17/02/2005	Início de Atividade 01/03/2005
Endereço Completo Rua VINICIUS DE MORAES, Nº 2967, QUADRA23 LT. 08, SETOR OESTE-Colinas do Tocantins/TO- CEP77760-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E MOVIMENTAÇÕES DE TERRA.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 07/05/2026	Número 20260220540	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LAYZA MENDES DA COSTA			
Identidade: 789617		CPF: 006.175.371-86	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2026, às 13:55:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **NDMVQFEH**.Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral



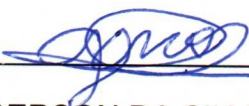
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **LAYZZA MENDES DA COSTA - EPP**, inscrito no **CNPJ: 07.222.491/0001-64**, com endereço na **Rua Vinicius de Moraes, Nº 2.957 Qd. 23 Lt. 08, Bairro: Setor Oeste CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins - TO**, prestou serviço à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**, CNPJ nº **25.086.596/0001-15**, estabelecida na **AVENIDA ANTONIO PESCONI**, bairro CENTRO, na cidade de **BERNARDO SAYÃO**, Estado de **TOCANTINS**, detém qualificação técnica para **fornecimento de madeiras diversas, que serão utilizadas para montagem da estrutura para realização da Temporada de Praia "Veraneio Macedônia 2026**.

Informamos ainda que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercial, até a presente data.

BERNARDO SAYÃO, 23 de Junho de 2026.



GERSON DA SILVA BARBOSA

562.638.483-91

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº.03 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**LAYZA MENDES DA COSTA - EPP****CNPJ 07.222.491/0001-64**

LAYZA MENDES DA COSTA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04/06/1988, portadora da Carteira de Identidade (RG) 789.617 SSP/TO e CPF nº 006.175.371-86, residente e domiciliada na cidade de Colinas do Tocantins-To, na Rua Vinicius de Moraes, n: 2957, Quadra 22 e 23, lotes 7 e 8, Setor Oeste, CEP: 77.760-000. Titular pela empresa **LAYZA MENDES DA COSTA - EPP**, com sede na Rua Vinicius de Moraes, nº 2957, Quadra 23, Lote 08, Setor Oeste, CEP: 77.760- 000, Colinas do Tocantins-TO, registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS - sob o NIRE 17100484560 em 17/02/2005, inscrita no CNPJ n.º 07.222.491/0001-64, resolve proceder ALTERAÇÃO mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social que era no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O presente aumento no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) será totalmente integralizado em moeda corrente do país, provenientes dos lucros acumulados.

Em razão das alterações ora realizadas, consolida-se o Instrumento de Inscrição

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**LAYZA MENDES DA COSTA****CNPJ: 07.222.491/0001-64**

LAYZA MENDES DA COSTA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04/06/1988, portadora da Carteira de Identidade (RG) 789.617 SSP/TO e CPF nº 006.175.371-86, residente e domiciliada na cidade de Colinas do Tocantins-To, na Rua Vinicius de Moraes, n: 2957, Quadra 22 e 23, lotes 7 e 8, Setor Oeste, CEP: 77.760-000. Titular da empresa **LAYZA MENDES DA COSTA**, com sede na Rua Vinicius de Moraes, nº 2967, Quadra 23, Lote 08, Setor Oeste, CEP: 77.760-000, Colinas do

Tocantins-TO, registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS - sob o NIRE 17100484560 em 17/02/2005, inscrita no CNPJ n.º 07.222.491/0001-64.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem por nome empresarial **LAYZA MENDES DA COSTA**, usa a expressão **ELDORADO CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital destacado em moeda corrente do país é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem sua sede na **Rua Vinicius de Moraes, nº 2967, Quadra 23, Lote 08, setor Oeste, Colinas do Tocantins -TO, CEP 77.760-000.**

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E MOVIMENTAÇÕES DE TERRA.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: **COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E MOVIMENTAÇÕES DE TERRA.**

E exercerá as seguintes atividades:

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F,

Decretonº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 01/03/2005 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VII- PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento em uma única via.

Colinas do Tocantins-TO, 10 de Abril de 2026.

Layza Mendes da Costa

(assinado Digitalmente)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAYZA MENDES DA COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00617537186	LAYZA MENDES DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2026 15:45 SOB N° 20260220540.
PROTOCOLO: 260220540 DE 24/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608500541. CNPJ DA SEDE: 07222491000164.
NIRE: 17100484560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2026.
LAYZA MENDES DA COSTA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LAYZA MENDES DA COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 07.222.491/0001-64

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		R\$ 2.546.346,55	R\$ 1.946.085,60
RECEITAS		R\$ 2.546.346,55	R\$ 1.946.085,60
RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 3.499.575,63	R\$ 2.222.706,61
RECEITA BRUTA VENDAS NO PAÍS		R\$ 3.499.575,63	R\$ 2.222.706,61
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (953.229,08)	R\$ (276.621,01)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (61.104,58)	R\$ (91.731,36)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (892.124,50)	R\$ (184.889,65)
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R\$ (2.369.245,79)	R\$ (1.745.631,43)
(-) CUSTOS		R\$ (2.122.684,70)	R\$ (1.455.623,74)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E PRODUTOS		R\$ (2.122.453,23)	R\$ (1.455.623,74)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS ADQUIRIDAS		R\$ (2.565.117,93)	R\$ (1.456.176,56)
(-) DEDUÇÕES DAS MERCADORIAS ADQUIRIDAS		R\$ 442.664,70	R\$ 552,82
CUSTO DOS PRODUTOS ADQUIRIDAS		R\$ (231,47)	R\$ 0,00
CUSTO DE MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (231,47)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (246.561,09)	R\$ (290.007,69)
DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (2.504,24)	R\$ 0,00
DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		R\$ (2.504,24)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (233.628,04)	R\$ (276.562,80)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (47.662,17)	R\$ (112.534,74)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (185.965,87)	R\$ (164.028,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.184,84)	R\$ (3.300,01)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (1.184,84)	R\$ (3.300,01)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (9.243,97)	R\$ (10.144,88)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (8.687,71)	R\$ (9.059,67)
(-) MULTAS		R\$ (556,26)	R\$ (1.085,21)
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 177.100,76	R\$ 200.454,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.BE.5D.88.DB.A0.6B.F0.43.29.06.F8.19.95.78.F5.69.B6.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 17100484560	CNPJ 07.222.491/0001-64
NOME EMPRESARIAL LAYZA MENDES DA COSTA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8D.BE.5D.5D.88.DB.A0.6B.F0.43.29.06.F8.19.95.78.F5.69.B6.BA	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01810563000108	ESCRITORIO CONTABIL COLINENSE LTDA: 01810563000108	131002632770602361 6	15/01/2026 a 15/01/2027	Sim
Contador	12910767191	MATIAS OSIRES NOBREGA:12910767191	131002529667655516 8	07/11/2025 a 07/11/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8D.BE.5D.5D.88.DB.A0.6B.F0.43.29.06.
F8.19.95.78.F5.69.B6.BA-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/05/2026 às 09:41:13

EA.2A.40.95.94.93.13.E5
A0.7D.30.AC.DC.17.1D.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LAYZA MENDES DA COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 07.222.491/0001-64

Número de Ordem do Livro: 21

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LAYZA MENDES DA COSTA
NIRE	17100484560
CNPJ	07.222.491/0001-64
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Colinas do Tocantins
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/02/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18478

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LAYZA MENDES DA COSTA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18478
Data de início	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.BE.5D.5D.88.DB.A0.6B.F0.43.29.06.F8.19.95.78.F5.69.B6.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LAYZA MENDES DA COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 07.222.491/0001-64

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.277.444,65	R\$ 5.359.304,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.122.428,90	R\$ 5.320.645,32
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 183.179,88	R\$ 739.576,49
CAIXA		R\$ 183.179,88	R\$ 739.576,49
CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 3.939.249,02	R\$ 4.581.068,83
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 3.939.249,02	R\$ 4.581.068,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 155.015,75	R\$ 38.658,70
IMOBILIZADO		R\$ 155.015,75	R\$ 38.658,70
IMOBILIZADO		R\$ 838.865,48	R\$ 1.238.913,33
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (683.849,73)	R\$ (1.200.254,63)
PASSIVO		R\$ 4.277.444,65	R\$ 5.359.304,02
CIRCULANTE		R\$ 2.623.436,96	R\$ 3.671.007,66
FORNECEDORES		R\$ 2.383.100,77	R\$ 3.413.191,83
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.383.100,77	R\$ 3.413.191,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 10.137,79	R\$ 11.813,14
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R\$ 3.039,52	R\$ 7.443,14
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		R\$ 1.388,40	R\$ 1.388,40
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 5.709,87	R\$ 2.981,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 228.786,40	R\$ 244.484,69
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 16,03
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS		R\$ 228.786,40	R\$ 244.468,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.412,00	R\$ 1.518,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.412,00	R\$ 1.518,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 594.046,81	R\$ 427.881,31
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 594.046,81	R\$ 427.881,31
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - SFN		R\$ 594.046,81	R\$ 427.881,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.059.960,88	R\$ 1.260.415,05
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
RESERVAS		R\$ 1.049.960,88	R\$ 1.250.415,05
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 872.860,12	R\$ 872.860,12
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 177.100,76	R\$ 377.554,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8D.BE.5D.5D.88.DB.A0.6B.F0.43.29.06.F8.19.95.78.F5.69.B6.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2772953810



Rosilaine Mendes da Costa

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME

LAYZA MENDES DA COSTA

1.ª HABILITAÇÃO

05/03/2007

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

04/06/1988, ITAGUARU, GO

4.ª DATA EMISSÃO

08/03/2024

6.ª VALIDADE

03/03/2034

ACC

D

4.º DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

789617 SSP TO

5.º Nº REGISTRO

04054340309

9. CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JUSCELINO ANTONIO DA COSTA

ROSILAINÉ MENDES DA COSTA

7. ASSINATURA DO PORTADOR

2772953810

TOCANTINS

QR-CODE

001 108



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. a) Nome a Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DOB/MYY/YY - Local - ACS - 4. Documento Identidade / Identity Document / Documento de Identificación - 5. Data e Validade / Expiration Date / Validity Date / Fecha y Lugar de Nascimento - 6. Data de Emissão / Issuing Date / DOB/MYY/YY / Fecha de Emisión - 4b. Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4c. CPF - 5. Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Registro de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos da Carteira - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 12. Filiação / Filialción - 12. Observações / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA040543403<090<<<<<<<<<<
8806046F3403037BRA<<<<<<<<<<2
LAYZA<<MENDES<DA<COSTA<<<<<<<

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25 / 06 / 2026